

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1438º/2024.

O GESTOR, MAURINETE BORGES DE OLIVEIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Sirvo-me do presente para solicitar pagamento de franquia pela cobertura de seguro do veículo VOLKSWAGEM NOVO GOL, Placa RBY1C28, pertencente a frota desta secretaria, no valor da Franquia prevista na apólice nº 05311410615602 da contratada Porto Seguro Cia de Seguros Gerais., valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando manter o patrimônio público em perfeitas condições de trabalho. A seguradora esclareceu que o pagamento da franquia deve ser feito diretamente à oficina autorizada AUTO REFORMADORA E FUNILARIA RIOS EIRELI-ME, CNPJ: 22.579.260/0001-04..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
610	14	14	8	244	125	2325	3.3.90.39	501	Municipal	2.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO REFORMADORA E FUNILARIA RIOS EIRELLI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.579.260/0001-04, estabelecida no endereço RUA CANADA, 710, VILA ARAXA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FRANQUIA DE SEGURO		1,00	un	2.600,00	2.600,00
TOTAL VENCEDOR						2.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de JUSSARA-GO, aos 03/07/2024.

MAURINETE BORGES DE OLIVEIRA SANTANA
GESTOR